



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula nº 374, nomeada em 04 de janeiro de 2016, para o cargo de Fisioterapeuta, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de janeiro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda